



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 12 de abril de 2022 - Ano 12 - nº 1159



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

Ato nº 16  
De 16 de ABRIL de 2022

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO  
MÊS MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento a lei Municipal nº 5447 de 06 de dezembro de 2012, informa:

Numero total de Notificações de autuações por equipamentos eletrônicos: 3.195

Numero total de Notificações administrativa por não identificar condutor CNPJ "NIC": 2.603

Numero total de Notificações de autuações por agentes de trânsito: 1.065

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas eletrônicas: R\$ 632.557,41

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Talonários eletrônicos: R\$ 759.768,64

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas RENAINF: R\$ 8.695,46

ROBERTO BATISTA VENSEL  
Secretário Municipal

### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2022  
Licitação nº 019/2022  
Objeto: Registro de preços para Aquisição de papel sulfite modelo A4.  
Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.  
Tipo: Menor valor por item  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/04/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE ABRIL DE 2022

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH

### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2022  
Licitação nº 020/2022  
Objeto: Aquisição de móveis escolares e de escritório para a unidade escolar da secretaria municipal de educação, conforme plano de ações articuladas- PAR.  
Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.  
Tipo: Menor preço por item  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/05/2022 às 09:00 horas. Valor do edital:

O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

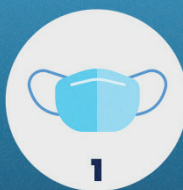
SUMARÉ, 11 DE ABRIL DE 2022

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH

## A PANDEMIA NÃO ACABOU!

A Prefeitura de Sumaré reforça que é necessário manter os cuidados e prevenção:

### CUIDADOS



1



2



3



4

1. Use máscara | 2. Higienize as mãos | 3. Mantenha o distanciamento  
4. Aferição de temperatura

### SINTOMAS

#### COVID-19:

Perda de olfato e paladar, dor no corpo, dor de cabeça, fadiga muscular, febre, tosse seca, problemas estomacais e diarreia, dificuldade respiratória.

MAIS INFORMAÇÕES  
SUMARE.SP.GOV.BR



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação:** Caroline Garbelini Dias - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 278, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**Torna sem efeito, as exonerações constantes da Portaria nº 225, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, as exonerações constantes da Portaria nº 225, de 05 de abril de 2022, dos servidores abaixo mencionados:

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Cargo</b>
AMARILDO COSTA	264770614	Serviços Públicos	Assistente Administrativo III
BRUNO ALESSANDRO CREMA	32.395.938-6	Serviços Públicos	Superintendente Administrativo
PAULO GIOVANI COBRA	279154069	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
ARETUSA APARECIDA DOS SANTOS	347396045	Governo	Superintendente Administrativo
CARLOS EDUARDO VELOCCI SILVA	62511353-6	Finanças e Orçamento	Superintendente Administrativo
DEMETRIO MATEUS MOREIRA	309648907	Chefe de Gabinete	Superintendente Administrativo
DIRCEU DENADAI	10537967	Governo	Assistente Administrativo II
EDVALDO SILVA CABRAL	298445748	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
JAQUELINE MAO VALADARES	42151107-2	Governo	Assistente Administrativo III
JOAO PAULO FRANKLIN LEITE	414234534	SEGOV	Gerente Administrativo
CLARINA LINO DA SILVA	406082182	Administração	Gerente Administrativo
JOSE DONIZETTI TOMAZELLI	50628351-3	Habitação	Chefe de Gabinete
NATALINO AMADOR FIALHO	178652076	Governo	Assistente Administrativo III
NEUZA CUNHA MANTOVANI	132896072	Administração	Assistente Administrativo II
RENATO PEREIRA DA SILVA	25.170.668	Comunicação	Gerente Administrativo
VANDERLITA DE MELO SA SANTOS	286905620	Governo	Assessor I
HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA	493011717	Governo	Assessor I
ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	309660701	Obras	Gerente Administrativo
CARLOS ROBERTO APARECIDO DINIZ	22.411.485-2	Transparencia	Gerente Administrativo
BRUNO DOS REIS DE ANDRADE	MG18052970	Governo	Assessor I
MARINALVA PEIXOTO DE MELO	15966327-1	SEGOV	Assessor I
MOACYR DOS REIS	88881660	Governo	Assessor I
ELISABETE FERREIRA DA COSTA	425112202	Governo	Assistente Administrativo II
RICARDO WILLIAN PIRES	33584631-2	Governo	Assistente Administrativo II

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 096, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 096, de 16 de fevereiro de 2022, de BRUNO ALESSANDRO CREMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.395.938-6, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 293, de 16 de abril de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 293, de 16 de abril de 2020, de CARLOS EDUARDO VELOCCI SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.251.135-3, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 560, de 23 de agosto de 2021, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 560, de 23 de agosto de 2021, de CLARINA LINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.608.218, para o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 419, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 419, de 30 de março de 2017, de DIRCEU DENADAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.537.967-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 587, de 28 de agosto de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 587, de 28 de agosto de 2020, de JOÃO PAULO FRANKLIN LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.423.453-4, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinado a

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 167, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 167, de 21 de fevereiro de 2018, de PAULO CESAR MANTOVANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.970.594, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 817, de 14 de setembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 817, de 14 de setembro de 2018, de PAULO GIOVANI COBRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.947.005, para o cargo de GERENTE DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 692, de 10 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 692, de 10 de maio de 2017, de BRUNO DOS REIS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.052.970, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCELO ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 23.769.389-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 790, de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 13.831/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 790, de 22 de dezembro de 2021, no que se refere a redução de carga horária concedida a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 18048, portadora do RG nº 13.057.132-5, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, REF. PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 12111/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor RAFAEL VANINI, matrícula 13449-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.607.606-0, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS C, REF. SMS61, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de abril de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.**

Ato nº17 – Folha 14  
12 de abril de 2022

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0461/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0385/2022	DEFERIDO	EAV-8672
0376/2022	INDEFERIDO	FSF-9906	0373/2022	INDEFERIDO	FSF-9906
0377/2022	INDEFERIDO	FSF-9906	0380/2022	INDEFERIDO	FSF-9906
0463/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0457/2022	DEFERIDO	DMC-2H28
0464/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0392/2022	INDEFERIDO	INC-1594
0386/2022	DEFERIDO	EIQ-4B36	0462/2022	DEFERIDO	DMC-2H28
0382/2022	DEFERIDO	DQM-1938	0458/2022	DEFERIDO	DMC-2H28
0436/2022	DEFERIDO	GFI-5880	0395/2022	DEFERIDO	EVI-7458
0394/2022	DEFERIDO	EGL-3647	0371/2022	INDEFERIDO	FSF-9906
0378/2022	INDEFERIDO	FSF-9906	0374/2022	INDEFERIDO	FSF-9906
0455/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0384/2022	DEFERIDO	FMF-2445
0456/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0459/2022	DEFERIDO	DMC-2H28
0460/2022	DEFERIDO	DMC-2H28	0383/2022	DEFERIDO	EAG-8032
0393/2022	INDEFERIDO	HGS-2385	0387/2022	INDEFERIDO	CYC-2456
0372/2022	INDEFERIDO	FSF-9906	0375/2022	INDEFERIDO	FSF-9906
0379/2022	INDEFERIDO	FSF-9906	0381/2022	INDEFERIDO	FSF-9906

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural